Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 259, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R$ 413.390,00 (QUATROCENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R$ 413.390,00 (QUATROCENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito à inclusão das despesas oriundas de Superávit, provenientes do Governo Federal do Bloco de Manutenção, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.029	335041000000	Contribuições	2.600	1319	41451	R$ 102.870,93
2.130	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	2.600	4040	41452	R$ 6.350,22
2.280	339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.600	4042	41453	R$ 30.298,83
2.025	449052000000	Equipamentos e Material Permanente	2.600	4230	41454	R$ 21.106,92
2.029	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	2.600	4501	40093	R$ 12.270,66
2.029	335041000000	Contribuições	2.600	4502	40094	R$ 60.339,28
2.130	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.600	4540	41455	R$ 68.600,37
2.132	335041000000	Contribuições	2.600	4511	41457	R$ 111.552,79
	TOTAL R$ 413.390,00					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar servirá como recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2025, na **FONTE 2.600** – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde **Detalhamento da fonte: 1319** – EP 42950015 - ALEXANDRE LINDENMEYER - ATENÇÃO PRIMÁRIA **Detalhamento da fonte: 4040** – REDE ALYNE **Detalhamento da fonte: 4042** – PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL **Detalhamento da fonte: 4230** – SUS – AUXÍLIO FINANCEIRO INC I **Detalhamento da fonte: 4501** – CUSTEIO – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR **Detalhamento da fonte: 4502** –

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/EB7D-2150-A647-9EAC e informe o código EB7D-2150-A647-9EAC

CUSTEIO – VIGILÂNCIA EM SAÚDE **Detalhamento da fonte: 4540** – SAÚDE BUCAL – PAB VARIÁVEL**.**

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 21 de Outubro de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/EB7D-2150-A647-9EAC e informe o código EB7D-2150-A647-9EAC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EB7D-2150-A647-9EAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 22/10/2026 10:52:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/EB7D-2150-A647-9EAC